



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

1º ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2022.

A Prefeitura de Itaquirai, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes retificações:

1. DAS ALTERAÇÕES

Em virtude do acatamento parcial da impugnação apresentada ao referido Pregão, fica alterado por meio deste instrumento, o texto original do Edital, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

No Edital:

3.2. O prazo para início de entrega do objeto em comento será de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento, por parte da contratada, da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

Leia-se:

No Edital:

3.2. O prazo para início de entrega do objeto em comento será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento, por parte da contratada, da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

Em virtude da alteração supracitada, fica alterada a data de abertura da sessão inicial do processo licitatório para o dia **08 de setembro de 2022**, às **08:00h**.

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Itaquirai/MS, 25 de agosto de 2022.

Vilma Angelina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos